Ata da 24ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2021.

Aos (14) dias do mês de dezembro de 2021, (dois mil e vinte e um), por volta das 20 h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador Guilherme Augusto e logo após foi colocada em votação, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na continuidade foram encaminhados as Comissões Competentes os seguintes Projetos de Leis: nº 087/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a estruturação da Guarda Municipal de Belo Jardim e dá outras providências; nº 088/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a ADAPTE MOVELARIA e dá outras providências; nº 089/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a ONG LAIKA VITAE e dá outras providências; nº 0990/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências. (Beneficiário: Sr. Whandson Cleidson dos Santos); nº 091/2021 de autoria do Vereador José Anselmo (Tenente) Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da exploração da matriz energética eólica no território de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, estabelecendo requisitos necessários a obtenção de autorização e licença ambiental municipal para exploração e alteração da capacidade instalada de centrais geradoras eólicas e de outras fontes alternativas no Município e dá outras providências; nº 092/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a DWG ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e dá outras providências; nº 093/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno urbano para

a EMPRESA DISMAGRAN e dá outras providências, e o de nº 094/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Autoriza o pagamento do Valoriza FUNDEB 2021. Foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação os **Pareceres nºs 137, 138 e 139/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 065/2021 de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira, Ementa:** Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para pessoas transplantadas e para doadores de órgãos ou tecidos, inclusive doadores regulares de sangue ou de medula óssea, em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Belo Jardim e dá outras providências, no momento da discussão, o Vereador Rômulo Holanda solicitou uma questão de ordem e disse que como Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis havia combinado que entrariam na pauta apenas os Projetos que não eram polêmicos, e ficou surpreso quando viu inseridos na pauta projetos polêmicos, e solicitou ao Presidente que os mesmos fossem retirados de pauta, foi quando o Presidente José Lopes disse que o Vereador Rômulo Holanda estava equivocado, e que houve a reunião com as Comissões conforme havia sido combinado, disse que o acordo foi cumprido, foi quando o Vereador Rômulo Holanda disse que ia pegar uma briga jurídica, na sequência o Vereador Nilton Senhorinho corroborou com o que disse o Vereador Rômulo Holanda, e seguiu dizendo que foi feito um acordo de cavalheiros e como o Regimento diz que compete aos Presidentes das Comissões marcar as reuniões, as regras foram seguidas, entrou em contato com os três membros da Comissão de Finanças e os mesmos informaram que não haviam assinado nenhum Parecer, deste modo alguns dos projetos que foram inseridos na pauta não deveriam ter sido colocados para discussão e ou votação. O Presidente José Lopes disse que todos os Vereadores sabiam que segunda feira teria reunião das Comissões

e foi postado no grupo de whatzap dos Vereadores e na ocasião o Vereador Rômulo Holanda disse que estaria viajando mais que a reunião poderia ocorrer normalmente. O Vereador Rômulo Holanda disse que a discussão e votação dos projetos polêmicos não poderiam ocorrer e deste modo os mesmos foram retirados de pauta. Dando prosseguimento, continuou a discussão, seguida de votação os Pareceres nºs 137, 138 e 139/2021 ao Projeto de Lei nº 065/2021 de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira, quando na ocasião foram aprovados em primeira votação por unanimidade e, na sequência o Vereador Euno Andrade Filho solicitou a quebra de interstício quando na ocasião o Vereador Nilton Senhorinho se manifestou contrário ao pedido, aí na sequência o Presidente José Lopes colocou o pedido do Vereador Euno Filho em votação, quando na ocasião a quebra de interstício foi aprovada por 13 votos favoráveis e um voto contrário, ficando assim os Pareceres submetidos à segunda votação quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando sequência foi colocado em discussão o Parecer nº 140/2021 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 068/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Altera a redação e inclui novo dispositivo na Lei 3.357/2021. (A Lei 3.357/2021 dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município), os quais foram aprovados em primeira votação por 08 votos favoráveis dos Vereadores: Guilherme Augusto, Claudemir Paulino, Jonas Chagas, Reginaldo Silva Santos, Joelson Fernandes, Euno Andrade Filho, Marcelino Monteiro e José Lopes Silveira e 07 votos contrários dos Vereadores: Nilton Senhorinho, Edvaldo Alves Vieira, Rômulo Holanda, Ademilton dos Santos, José Carlos Oliveira, Thallys Bruno e José Anselmo e, na sequência o Vereador Euno Andrade Filho solicitou a quebra de interstício quando o Presidente colocou em votação o seu pedido e na sequência a quebra de interstício foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Nilton Senhorinho,

logo após o Parecer foi submetido a segunda votação quando na ocasião foi aprovado por 08 votos favoráveis dos Vereadores: Guilherme Augusto, Claudemir Paulino, Jonas Chagas, Reginaldo Silva Santos, Joelson Fernandes, Euno Andrade Filho, Marcelino Monteiro e José Lopes Silveira e 07 votos contrários dos Vereadores: Nilton Senhorinho, Edvaldo Alves Vieira, Rômulo Holanda, Ademilton dos Santos, José Carlos Oliveira, Thallys Bruno e José Anselmo. Na sequência, foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação os Pareceres nºs 141, 142 e 143/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis, Obras e Serviços Públicos e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 069/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.222/2015 de 23 de março de 2015 e dá outras providências. (A Lei 2.222/2015 trata sobre a denominação da Praça Professora Maria Antonieta Barbosa), os quais foram aprovados em primeira votação e, na sequência o Vereador Euno Andrade Filho solicitou a quebra de interstício quando o Presidente colocou em votação o seu pedido e na sequência a quebra de interstício foi aprovada por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Nilton Senhorinho, logo após os Pareceres foram submetidos a segunda votação quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando seguimento, foram lidos os Pareceres nºs 144 e 145/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei nº 071/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Reconhece como Comunidade Tradicional Remanescente Quilombola a Comunidade do Sítio Barro Branco, localizada no Distrito de Água Fria, neste Município e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira e segunda votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Marcelino Monteiro, por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em discussão, seguido de votação o Parecer nº 16/2021 da Comissão de Legislação e Redação de Leis

ao Projeto de Lei 072/2021 de autoria do Vereador Joelson Fernandes, Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Belo Jardim a "Semana Municipal do Agente de Saúde (ACS) e do Agente de Combate de Endemias (ACE)" e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira e segunda votação, após a solicitação de quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 147 e 148/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente ao Projeto de Lei 073/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.917, datada de 21 de junho de 2012, relativa à doação de terreno urbano e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e, foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Dando seguimento, foram colocados em discussão seguidos de votação os Pareceres nºs 149 e 150/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei 074/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Guilherme Augusto, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Foram colocados também em votação os Pareceres nºs 151 e 152/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 075/2021 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a

autorização do Poder Legislativo em firmar Convênios de Cooperação com outros entes federados, conforme previsão do art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2° votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Guilherme Augusto, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Logo após, foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 153 e 154/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei 076/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Denomina o acesso popularmente conhecido como "Beco da Pinguela", localizado no Centro do Município de Belo Jardim – PE de Avenida Moacir Monteiro Senhorinho e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Marcelino Monteiro, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Dando continuidade, foi colocada em discussão, seguida de Votação Única a Emenda Modificativa nº 001/2021 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho ao Projeto de Lei 077/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Modifique-se a redação do artigo 6º do Projeto de Lei nº 077/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º A presente doação será por necessidade, utilidade pública e interesse social, na forma da Lei." A qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 155 e 156/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 077/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa:

Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos para a Empresa EMPAC DONORDESTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Marcelino Monteiro, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Na sequência, foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 157 e 158/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 078/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Belo Jardim –PRODEM – BELO JARDIM e dá outras providências, os quais foram concedidos vista ao Vereador Guilherme Augusto. Foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 159 e 160/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei 079/2021 de autoria do Vereador José Lopes Silveira, Ementa: Denomina a quadra da escola situada no Bairro José Barbosa Maciel, Loteamento Azulão de "José Iranaldo Souza da Costa" e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Foi lido e colocado em discussão, seguido de votação o Parecer nº 161/2021 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei 080/2021 de autoria do Vereador Thallys Bruno, Ementa: Considera de utilidade pública o Lions Clube de Belo Jardim e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra

de interstício do Vereador Marcelino Monteiro, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Dando prosseguimento, houve a Leitura dos Pareceres nºs 166 e 167/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei 085/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Denomina a Escola Municipal situada no Bairro José Barbosa Maciel, Loteamento Azulão II, conhecido popularmente por Viana Moura da BR de "Escola Municipal Maria Antonieta Gomes Barbosa" e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação, e na sequência foram colocados em 2º votação após o pedido de quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho, quando na ocasião foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Registramos ainda, que o pedido de quebra foi rejeitado pelo Vereador Nilton Senhorinho. Na sequência o Vereador José Anselmo (Tenente) fez a Indicação nº 028/2021 através da qual solicitou ao Secretário Estadual de Cultura, ao Prefeito do Município e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Empreendedorismo, Esportes e Eventos, a reforma nas barracas existentes às margens da Barragem de Tabocas, com padronização adequada, assim como, uma consultoria aos barraqueiros para proporcionar um atendimento qualificado aos turistas que visitam a referida localidade. O Vereador Claudemir Paulino fez o Requerimento nº 309/2021 solicitando ao Prefeito do Município, e extensivamente ao Secretário de Obras e a Secretaria de Saúde, a construção e implantação de um Postinho de Saúde no Sítio Miguel Dias, e no Sítio Lagoa situado no Distrito de Xucuru pertencente ao nosso Município. O Vereador José Lopes Silveira fez o Requerimento nº 310/2021 no qual solicitou ao Prefeito e extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, a pavimentação asfáltica nas principais ruas do Distrito de Água Fria, pertencente ao nosso Município. O Vereador

Thallys Bruno fez os Requerimentos nºs 311 e 312/2021 nos quais solicitou ao Prefeito e, extensivamente, aos Secretários de Educação e Assistência Social, que os Kits merenda e as Cestas Básicas sejam distribuídos à população antes das festividades natalinas e, ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo que seja feita uma área de playground na Praça das Crianças situada no Bairro Cohab I. Através do Requerimento nº 313/2021 o Vereador Marcelino Monteiro solicitou ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo a terraplanagem na estrada que dá acesso ao Cemitério situado na Vila de Campo Novo, e às Comunidades adjacentes, assim como, a limpeza da área ao redor do mesmo. Na sequência o Vereador Joelson Fernandes (Deto) fez os Requerimentos nºs 314 e 315/2021 solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a demolição de uma caixa d´agua existente na Rua Anália Raimunda da Silva, pertencente ao nosso Município e, que seja feito um estudo pela SEDEC para a instalação de quebra molas na Rua Santa Rosa, localizada no Bairro Cohab III, pertencente ao nosso Município. O Vereador Thallys Bruno, aditado pelo Vereador Rômulo Holanda, fez um Pedido de Informação nº 014/2021 solicitando à Secretaria Municipal de Saúde que envie a Esta Casa legislativa as seguintes informações: 01- Quantas pessoas são atendidas mensalmente pelo TFD? 02 - Quantos veículos estão à disposição e se eles atendem a demanda dos usuários? 03 - Como funciona a logística com pacientes e acompanhantes? 04 - Por que os motoristas não devem andar com o ar condicionado ligado? 05 - Qual o tempo de espera que pacientes e acompanhantes levam para retornar à Belo Jardim depois do atendimento? 06 – Se é verdade que o valor disponibilizado para pacientes e acompanhantes é de R$ 8,50 individualmente, o que não garante alimentação de qualidade. 07 - Por que não foi revisto ainda o aumento este valor? Qual a quantidade de transferências e os

motivos das mesmas. Dando continuidade, o Vereador Edvaldo Alves Vieira, fez duas Moções de Aplauso, sendo uma ao jovem belo-jardinense, Leonardo Francisco Oliveira Lima Castro, atleta da CTBE (Confederação Brasileira de Tiro Esportivo), pelas conquistas que vem obtendo como Atleta de Tiro Esportivo, inclusive se consagrando bicampeão brasileiro na modalidade carabina mira aberta 10mts e campeão também na categoria carabina ISSF Olímpica Júnior, bem como participando do Pan-americano sediado na Colômbia, juntamente com a Seleção Brasileira de tiro esportivo, sendo importante parabenizar e incentivar o seu desempenho e esforço desportivo, de forma a orgulhar a todo o povo belo-jardinense e, ainda, incentivar outros jovens a seguir o caminho dos esportes e outra, à TV Jornal/SBT de Caruaru pelos seus 15 anos como referência no ramo da telecomunicação, sempre levando informações importantes do dia a dia e entretenimento para o povo, desempenhando assim uma função essencial para a sociedade como um todo. O Vereador Thallys Bruno fez uma Moção de Aplauso à servidora, professora e Mestra Martinha Mari de Souza que obteve seu mestrado pela Universidade de Pernambuco defendo a Dissertação Multimodalidade e Desenvolvimento da Compreensão Leitora: Uma Proposta com as Tirinhas do Armandinho. O Vereador Nilton Senhorinho fez um Voto de Pesar à família enlutada da Sra. Santina Maria do Carmo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de dezembro em nosso Município. Todos os Requerimentos e Indicação foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, as Moções de Aplauso, Pedido de Informação e Voto de Pesar foram encaminhados à Secretaria para as devidas providências administrativas. Pelo avançar da hora, não houve Solicitações Verbais e nem o 3º Grande Expediente, ou seja, o momento da fala livre. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o

dia 21 de dezembro do corrente ano. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

